



Decreto Nº 131 - de 04 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.322,59 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.322,59 (dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - -R\$	871,00
2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - -R\$	3.351,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	4.222,59
Total da Unidade 04	- - - - -R\$	4.222,59

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS E POPULARES	- - - - -R\$	15.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	15.100,00
Total da Unidade 11	- - - - -R\$	15.100,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	19.322,59

Total Geral Acrescido - - - - -R\$ **19.322,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

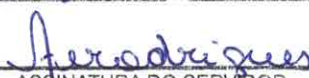
2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	- - - - -R\$	5.100,00
2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	- - - - -R\$	5.871,00
2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	- - - - -R\$	3.351,59
2.04.00.15.452.0010.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - -R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	19.322,59
Total da Unidade 04	- - - - -R\$	19.322,59
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	19.322,59

Total Geral Anulado - - - - -R\$ **19.322,59**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 04 de Setembro de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 04/09/19 a 04/10/19

ASSINATURA DO SERVIDOR